

Resolução de Mesa nº 013/2023, de 17 de novembro de 2023.

“Prorroga, de forma excepcional, o prazo para entrega da Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024.”

ALVIMAR PAULO TREMEA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a concordância dos líderes das bancadas, RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, de forma excepcional, a entregar a Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024 até o dia 30 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ALVIMAR PAULO TREMEA
PRESIDENTE CÂMARA VEREADORES

Registre-se e Publique-se

Ver. Tiago Toldo

1º Secretário

Publicado no QM

De ___/___/___ a ___/___/___.